



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1.153, DE 24 DE JUNHO DE 2002

Concede à funcionária SILMARA VIEIRA DE TOLEDO, Assistente Parlamentar I, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, Licença Gestante.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos deferidos pelo Regime Geral de Previdência (MPAS/INSS), conceder, à funcionária SILMARA VIEIRA DE TOLEDO, Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, Licença Gestante, a partir de 28 de fevereiro de 2002.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.104, de 28 de fevereiro de 2002.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1º Secretário

ANA TONELLI
Presidente
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e dois (24/06/2002).

YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa

PUBLICADO

19/07/02